

**PORTARIA Nº 042/2026**

**Dispõe sobre a instituição da Comissão de Implantação do Programa Pró-Gestão RPPS no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva – IPSJON.**

O Diretor Presidente do IPS.JON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva – IPSJON ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de práticas de governança corporativa, controles internos, gestão de riscos, transparência e educação previdenciária.

**RESOLVE:**

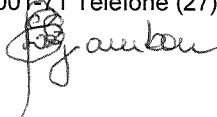
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Implantação do Programa Pró-Gestão RPPS no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva – IPSJON, com a finalidade de planejar, coordenar, executar, acompanhar e monitorar as ações necessárias à obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS – Nível II.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Eliziara Delunardo da Silva – Coordenadora;**
- II – Almir Claudino Neto – Membro;**
- III – Bruna dos Santos Gomes de Bortoli – Membro;**
- IV – Guilherme Paulini Fachetti – Membro;**
- V – Naiara Vassoler – Membro.**

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Elaborar o diagnóstico institucional do IPSJON;**
- II – Elaborar o Plano de Implantação do Pró-Gestão RPPS;**
- III – Promover o mapeamento dos processos institucionais;**
- IV – Propor políticas, manuais, fluxos e instrumentos de governança;**
- V – Acompanhar o cumprimento das metas e cronogramas estabelecidos;**
- VI – Organizar as evidências documentais exigidas para fins de certificação;**
- VII – Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento.**







Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 07 de julho de 2026.

**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 07 de julho de 2026.

**LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBOM**  
Diretor Administrativo e Financeiro